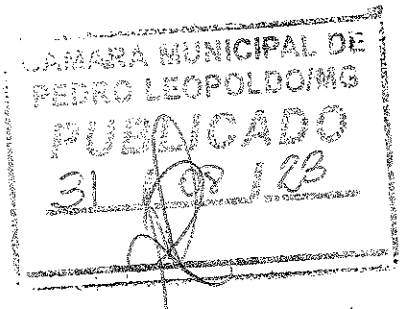


PORTARIA N.º 053/2023

Altera a Portaria nº 32/2023, que: "Institui e nomeia membros da Comissão Especial de Consolidação, Atualização e Compilação da Legislação Municipal."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e n.º 780/17, expede a presente portaria:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 32/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para consolidação, atualização e compilação da legislação municipal, composta dos seguintes membros:
>
> **Presidente: Ronaldo César Moreira Gonçalves**
> **Membro: Adriana Mara Alves**
> **Membro: Herika Damasceno Pereira Ribeiro**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º (primeiro) de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 31 de agosto de 2023.

Eldir José Batista
Presidente